



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS; ÉTICA PARLAMENTAR; FINANÇAS E ORÇAMENTO; DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE; SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SEGURANÇA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS PROJETO DE LEI Nº 8.162/2019 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O PROJETO DE LEI Nº 8.163/2019 QUE DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SÍTIO TAQUARA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU E O PROJETO DE LEI Nº 7.842/2018 QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PRAÇA FERNANDO SOARES DA SILVA. Aos vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis Vereador **Daniel Lula Finizola** e **Pierson Leite**, os membros da Comissão de Finanças, sob a Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**, e o **Vereador Pierson Leite**, os membros da Comissão de Direitos Humanos sob a Presidência **Ítalo Henrique**, os Membro da Comissão o **Vereador Fagner Fernandes** e a **Vereadora Zezé Parteira**, os membros da Comissão de Juventude sob a presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia** e os membros da comissão o **Vereador Cecílio Pedro** os membros da Comissão de Saúde sob a Presidência **Ranilson Enfermeiro**, e Vereadora **Zezé Parteira** a Comissão de Segurança Pública sob a presidência do **Vereador Pierson Leite** e a Comissão de Ética Parlamentar sob a presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia** e seus membros os vereadores **Vereador Heleno Oscar** e o **Vereador Edmilson do Salgado** e os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Mélo, Rayanne Batista e Consultor Jurídico João Américo e Clayton Barbosa assessor do Vereador Daniel Lula Finizola. Iniciado às 10:03min.Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Onde foi lido e debatidos o Projeto de Lei Nº 8.162/2019 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reestruturação do conselho tutelar no Município de Caruaru e dá outras providências” Aberto para o debate, foi solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação: Dada a palavra aos conselheiros presentes Silene Nunes Tenório Conselheira II, apesar de concordar com a lei existe a exclusividade que futuramente poderia haver uma indagação e mesmo aposentado pela lei um dos artigos não tem um policial fardado mesmo sendo pedido várias vezes e não houve resposta, poderia um de nós cometer um crime um contra outro e não tem uma pessoa que passe segurança, já houve ameaça e o porteiro não é armado e não passa segurança, tanto insegurança interna como externa, um rapaz não identificado passou por todos e chegou na minha sala e começou a falar palavra de baixo calão e uma colega já foi sequestrada na porta do conselho, uma parte está insatisfeita o MP nos solicita para retirada nós fazemos o atendimento e somos ameaçadas assim mesmo. Na sede existe uma pessoa armada nos conselheiros de outros municípios. Dr. Pietro informou que era a favor que entende professor como cargo de conselheiro. Não pode ser conselheira e professora aqui no município deve escolher um dos dois para trabalhar. Aprovar a lei e cada caso particular entra contra a lei juridicamente para que seja indagado em cada assunto que se refere a cada um. Recebíamos por cheque. Gestor



procurar outra escola criança problemática. Interferências e jogando problema pra outra escola encaminhou pro CREAS, mora com padrasto e não se pode levar criança por problema. Em votação ocorreu de os conselheiros votarem em 1 devendo votar em 5, na maioria das cidades só votam em um. A prova do concurso não saiu os assuntos dos conteúdos, não acho interessante a forma de correção das provas. Daniel faz pergunta: existe previsão legal de periculosidade? Levantamento se existe previsão legal nas leis que rege os conselhos tutelares que será um pleito importante, acha correto ter um fundo para que tenha um piso e algo garantido. Só será impossível se o horário for compatível. Quando ela falar da próxima vez você pede que ela se atente a CF. Não existe essa prerrogativa. O pleito dos conselheiros é justo você ter técnica trás celeridade, os procedimentos existem parecer do CRAS. A justiça com a estrutura que a gente tem devia ser a última procura, a gente legisla de forma coerente e continuar com o legal, para que não haja antes da aprovação uma judicialização, resolve os marcos legais conforme a Constituição. Se vincular termina o ano e não consegue pagar todo mundo, não tendo receita, o município visa das verbas destinadas chamadas de verbas específicas, no caso aqui disposto quem paga e o município receita própria e se uma categoria pede todos irão começar a judicializar administrativamente esse problema. Eu defendo os professores por ter uma lei que existe e prevê essa questão e existe piso salarial para isso. Não pagar INSS 2 anos e não terá como provar quando for se aposentar, foram colocando na folha Raquel, passou a ter desconto, houve o aumento mais real só teve aumento de 500 reais. O conselheiro na minha visão devia receber mais pela importância da garantia da criança e do adolescente, mas não podemos fazer emenda por tratar de forma financeira e acho difícil haver esse aumento pelo governo. Não temos o poder de resolver só o executivo, o que podemos fazer e articulação política pela câmara. Solicitação com os conselheiros, eu tenho feito visita em escolas e falta professores de forma categórica em várias escolas, faltando professor está ferindo o direito da criança e do adolescente, o conselho faça a devida notificação nessas escolas, porque é grave essa ausência ferindo um semestre inteiro, existem escolas que só tem 3 aulas e as outras são liberadas, uma média de 500 alunos indo para casa sem aula. É a mesma coisa de levar ao médico não saber o problema e deixar lá, existe qualificação na escola para que ajude o adolescente em seus problemas. Omissão não é ser educador. Solicitação – sugerindo um aumento do valor das diárias, estabelecido por distância o valor das diárias, dentro do estado x fora 2x. O que vocês entendem por votar em 5, não gera movimento de chapa? Quando faz movimento de chama entra na discursão de politizar de forma extrema os conselheiros, o interesse público acaba prejudicado virando uma segunda eleição de vereador e você fica nesse movimento. Parabenizar a comissão do PB Andrey e esta tendo momentos abertos para dialogar com todas as categorias e para ter essa abertura já que aqui é uma casa de debate e quem não sabe ainda, nosso mandato conseguiu trazer dois quites com kits com 2 carros através de uma emenda do senador Humberto Costa. Bruno, houve negociação na saúde houve consenso com médicos e os dentistas não aceitaram a proposta, então se tiver essa vinculação gera custos completo por virar regra para todos. Está sendo feita essa correção agora. Já houve acordo com o salario previsto na lei, decisão administrativa sobre o salário será do governo. Através de decreto essa possibilidade de aumento. Denilson Daniel coordenador do conselho III. Não estamos falando só em aumento já que cuidamos dos jovens em caruaru onde precisamos de proteção já que precisamos de atenção, Raquel mantem o que foi criado por antigos prefeitos, as casas já existentes são excelentes, devia

haver concurso para trabalhar de forma que seja compatível e prazeroso, só apenas 12 dos conselheiros tem curso superior, apenas os CRAS e os CREAS poderia ir de encontro ao MP e isso impede a eficiência técnica para que possamos trabalhar, na lei que estamos em esboço foi tirado essa previsão já que o município tem 10 CRAS e ele repassava a demanda. É desumano não ter um salário mais estamos buscando além disso boas condições de trabalhos, saíram 3 equipes técnicas e que seja possível colocar de acordo com a constituição, coloque-se na lei a exclusividade mais com “brecha” para professor. Valdenia frisou que a única categoria que podia cumular atividade era professor sendo professor. Existe previsão de equipe técnica no COMAN? O antigo secretário Fernando mandou para prefeitura e para câmara, foi alterado o que foi acordado criando o salário aqui disposto, queríamos que vinculasse com o salário mínimo a prefeitura na lei não aprovou esse reajuste por ano, não existe previsão nessa lei. Janeiro do ano passado que começamos a receber na folha. Gostaríamos de um Aumento de 3.000,00. Pedimos a relação das escolas para que seja averiguado. Recebe em cheque o valor, tira do bolso e demora demais para o ressarcimento. É interessante 5 do que um já que como vamos em conjunto nas localidades fica fácil para comunidade votar em mais de um. Pedido para suprimir o art. 50 por haver conflito. Com a fala Wirian Rafaella coordenadora do Conselho Tutelar II - Ato sexual de 2016 e chegou hoje a demanda enviado pelo CRAS. Existe essa estrutura em outros municípios. Com a palavra Patrícia Carla Conselheira Tutelar II - Em João Pessoa eu levei uma jovem e lá já tinha a Sala do conselho sala da psicóloga e um pedagogo e o próprio conselho que monta tudo, trazendo assim a maior rapidez num trabalho delicado. Não é eleição é uma escolha, você sai num domingo sem ser obrigatório para votar. Com a palavra o Vereador Pierson Leite: Qualquer dúvida que Valdenia estiver poderá comparecer na próxima reunião. Com a palavra o assessor do Vereador Daniel, Clayton Barbosa - Pediu que fosse observado o art. 5º do Projeto em relação a exclusividade que estava aqui sendo indagada. O STF entende que conselheiro e cargo técnico podendo ser professor. Foi dada a palavras a Dr. Joao que ficou responsável em ler o Parecer Jurídico. PB. Andrey – está sendo importante a presença dos conselheiros, trouxeram pontos levantados por você e por nos vereadores, agora temos o compromisso pelo Líder do Governo trazer para próxima reunião de hoje a oito buscando a possibilidade de haver já um retorno sobre as questões, marcado para 9hr, para poder discutir e saímos com uma deliberação, desde já convocando todas as reuniões. O relator Vereador Bruno Lambreta seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer conjunto favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.163/2019 de autoria do Poder Executivo que “ Denomina Unidade de Saúde da Família no sítio Taquara, no município de Caruaru.”. Aberto para o debate, foi solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer conjunto favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.842/2018 de autoria do Vereador Lula Tôres que “Denomina Praça Pública, neste município e dá outras providências - Praça Fernando Soares da Silva.” Aberto para o debate, foi solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer conjunto favorável de forma unânime e determinaram o



prosseguimento do trâmite legislativo. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11h19min. Para fins de direito, eu, Rayanne Batista, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 24 de maio de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Presidente da Comissão de Políticas Públicas para Juventude

Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membro da Comissão de Ética

Vereador **ÍTALO HENRIQUE**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos



Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**
Membro da Comissão de Direitos Humanos
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **CECÍLIO PEDRO**
Membro da Comissão de Políticas Públicas para Juventude

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social